ATO TRT GP Nº 167/2005

João Pessoa, 26 de outubro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas competências legais e regimentais,

Considerando a Resolução Administrativa nº 159/2005;

Considerando a instalação da 4ª Vara do Trabalho do Fórum Irenêo Joffilly Filho, na cidade de Campina Grande-PB e a Central de Mandados e Arrematação, no dia 27.10.05;

Considerando a realização de Sessão Extraordinária de Julgamento, designada pela Resolução Administrativa nº 159/2005, marcada para as 15:00 H (quinze horas) do dia 27.10.2005, no referido Fórum, para apreciação dos processos RO-147.2005.007.13.00-6, RO-1028.2004.007.13.00-0 e RO-660.2005.007.13.00-0, oriundos da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB;

Considerando o art. 115, § 2º, da Constituição Federal, que prevê o funcionamento descentralizado dos Tribunais, a fim de assegurar pleno acesso do jurisdicionado a esta Justiça Especializada;

Considerando que a Juíza Herminegilda Leite Machado, Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, encontra-se convocada para a 2ª Instância deste Tribunal, em substituição à Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, por ocasião de suas férias;

R E S O L V E,

ARBITRAR o pagamento de 1/2 (meia) diária aos Juízes desta Corte, Drs. ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA (Vice-Presidente), VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e HERMINEGILDA LEITE MACHADO, a fim de ressarcir as despesas atinentes ao deslocamento dos mesmos à cidade de Campina Grande-PB, no dia 27.10.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente